ATO DO PRESIDENTE Nº 307 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato do Presidente nº 158/2014, publicado no DCL nº 58, em 31 de março de 2014, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 52/2014-CPSPAD, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001.000739/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2014.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente